



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS
VIGESIMA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 11ª CÂMARA
CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0000830-23.2008.8.19.0020

DESPACHO

Intimem-se as partes, inclusive a autora por mandado, para que se manifestem, no prazo de 10 dias, sobre a possibilidade de acordo, considerando o entendimento sedimentado na ADPF nº 165 e o Comunicado nº 95/2025 deste E. TJRJ. (AF)

Rio de Janeiro, 02 de setembro de 2026.

DES. FERNANDO CERQUEIRA CHAGAS

